

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que este ato foi publicado no Placar do Município de Cocalzinho de Goiás

16 / 08 / 2023



Dep. de Assuntos Institucionais e Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS
PODER EXECUTIVO**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2023****COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (CPAD)**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - CPAD instituída pelo Decreto nº 133, de 12/04/2023, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos Nº 001/2023, elaborada pela CPAD e aprovada pelo titular Karla Alves de Queiroz / Diretora de Arquivo Público Municipal, conforme Memorando Nº 001/2023, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEMAF) eliminará a documentação relacionada na referida listagem que se encontra disponível no endereço eletrônico www.cocalzinho.go.gov.br e no Placar Municipal. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias das peças, mediante requerimento, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD).

Unidade produtora/acumuladora: Prefeitura Municipal de Cocalzinho de Goiás.

Cocalzinho de Goiás, 16 de agosto de 2023.

Ivaldo Souza da Cruz
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 6.320 / 2021

Ivaldo Souza da Cruz
Presidente da CPAD